



**PROJETO DE LEI Nº 7.180**  
2018.

Maceió, 03 de dezembro de

Projeto de Lei nº 160/2018  
Autor: VER. JONATAS OMENA

**DECLARO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DAS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE  
BOMBEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS – ASPRA-  
AL**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **Associação das Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas –ASPRA-AL** Filantrópica e sem fins lucrativos, fundada em 12 de fevereiro de 2009, integrada por praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, com foro e sede na Avenida Roberto Pontes Lima, nº 197, no bairro do Prado, Maceió- AL. Inscrita sob o CNPJ de nº 11.164.679/0001-70, sendo indeterminado o prazo de duração da Associação.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

**KELMANN VIEIRA DE  
OLIVEIRA**  
Presidente

2º Vice-Presidente  
**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS  
MAIA JUNIOR**  
2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE  
OLIVEIRA BARBOSA**  
1ª Vice-Presidente

**DAVI CABRAL DAVINO**  
1º Secretário

**MARIA DE FÁTIMA GALINA  
F. SANTIAGO**

**JOÃO EDUARDO MARTINS  
COELHO DA PAZ**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

3º Secretário